



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

2ª RETIFICAÇÃO PARA O EDITAL SIMPLIFICADO nº 04/2022

QUE PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DE VOTAÇÃO da Consulta Pública para Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Graduação

O Diretor do Centro de Tecnologia, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES e DATA DE VOTAÇÃO para a eleição da Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo para o período 2022-224.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **As inscrições serão das 0h1min do dia 28 até as 23h59min do dia 30 / 11 / 2022.**

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

2.1. A eleição será no dia **08 de dezembro de 2022**, das **8h às 17h**, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

3. CALENDÁRIO

| PROCEDIMENTO | DATA |
|--|--------------------------|
| Inscrição das candidaturas | 28 e 30 / 11 / 22 |
| Homologação das candidaturas inscritas | 01 / 12 / 22 |
| Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para agp@ct.ufpb.br | 02 a 05/12 |
| Resultado dos pedidos de impugnação | 06 / 12 / 22 |
| Data da votação | 08 / 12 / 22 |
| Divulgação do resultado final | 09 / 12 / 22 |

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB